



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE FAZENDA

ATO DELEGATÓRIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA Nº 01/2025

“DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE SERVIDORA PARA ASSINAR CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS FISCAIS E ALVARÁS DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ESTABELICIMENTOS, CASSANDO A LICENÇA DAQUELES CUJA ATIVIDADE SE REVELE CONTRÁRIA À LEGISLAÇÃO VIGENTE, BEM COMO PROVIDENCIAR DESPACHOS DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO, BAIXA DE INSCRIÇÃO DE CONTRIBUINTE E ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO, E COMPETENCIA PARA ANALISAR OS PROCESSOS EM PRIMEIRA INSTÂNCIA DE RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTOS, COBRANCA DE TRIBUTOS OU PENALIDADES IMPOSTAS POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL”.

A Secretária da Fazenda, Flávia Oliveira Silva, da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, bem como as contidas na Lei Complementar 2419, de 18 de junho de 2018, artigo 100, inciso VIII, IX e XIV resolve delegar:

Art. 1º - Fica delegada a servidora Cristina Aparecida Cesar, matrícula 28556, Diretora do Departamento de Fiscalização, CPF. 087.837.718-24, a responsabilidade para:

I - assinar certidões negativas de débitos fiscais e alvarás de licença para localização e funcionamento dos estabelecimentos, cassando a licença daqueles cuja atividade se revele contrária a legislação vigente.

II - providenciar o despacho de requerimentos de inscrição e baixa de inscrição de contribuintes e de alteração de elementos de inscrição;

III - julgar, em primeira instância, os processos de reclamação contra lançamentos, cobrança de tributos ou penalidades impostas por infração a legislação tributária do Município;

Art. 2º - Esse ato delegatório entra em vigor nessa data.

Caraguatatuba, 21 de janeiro de 2025.

Flávia Oliveira Silva
Secretária da Fazenda

ATO DELEGATÓRIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA Nº 02/2025

“DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE SERVIDORA PARA PROVIDENCIAR DESPACHOS DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO, BAIXA DE INSCRIÇÃO DE CONTRIBUINTE E ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO, E COMPETENCIA PARA ANALISAR OS PROCESSOS EM PRIMEIRA INSTÂNCIA DE RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTOS, COBRANCA DE TRIBUTOS OU PENALIDADES IMPOSTAS POR INFRAÇÃO A

LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, E DAR PARECER CONCLUSIVO NOS PEDIDOS DE REMISSÃO, ISENÇÃO E DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE”.

A Secretária da Fazenda, Flávia Oliveira Silva, da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, bem como as contidas na Lei Complementar 2419, de 18 de junho de 2018, artigo 100, inciso IX, XIV e XVII resolve delegar:

Art. 1º - Fica delegada a servidora Barbara Nothi Villela Podadera Costa, matrícula 28.512, Diretora do Departamento de Receita, CPF. 281.491.758-73, a responsabilidade para:

I - providenciar o despacho de requerimentos de inscrição e baixa de inscrição de contribuintes e de alteração de elementos de inscrição;

II - julgar, em primeira instância, os processos de reclamação contra lançamentos, cobrança de tributos ou penalidades impostas por infração à legislação tributária do Município;

III - dar parecer conclusivo nos pedidos de remissão, isenção e de reconhecimento de imunidade.

Art. 2º - Esse ato delegatório entra em vigor nessa data.

Caraguatatuba, 21 de janeiro de 2025.

Flávia Oliveira da Silva
Secretária da Fazenda

NOTIFICAÇÃO Nº 006/25 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA – A Secretaria Municipal da Fazenda - **Área de Dívida Ativa**, NOTIFICA os proprietários listados a seguir a comparecer à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50 – Centro – Caraguatatuba, S.P, no horário das 08:30 às 16:30 horas, para regularizar o débito pendente referente ao **IMPOSTO PREDIAL URBANO** no prazo de 20 (Vinte) dias desta publicação, **sob pena de EXECUÇÃO FISCAL**.

Para maiores informações entrar em contato por e-mail: dividaativa.fazenda@caraguatatuba.sp.gov.br ou através dos telefones: (12) 3897-8182 / 3897-8222 / 3897-8166 – **WhatsApp (12) 99755-2601**.

| Proprietário | Inscrição | Exercício | Tributo | Processo |
|--|------------|-------------|------------------------|-------------|
| JOSE MIGUEL ROXO | 04.197.026 | 2020 à 2024 | Imposto Predial Urbano | 12.135/2024 |
| JOSE DE LOURDES SANTOS DA COSTA | 03.013.019 | 2020 à 2024 | Imposto Predial Urbano | 49.674/2023 |
| MARLY DA PENHA CARREIRA SARAIVA | 01.044.006 | 2020 à 2024 | Imposto Predial Urbano | 33.301/2024 |
| JOSE ROBERTO SANGUINO | 03.233.019 | 2020 à 2024 | Imposto Predial Urbano | 32.622/2024 |
| SAMUEL DOMINGOS ANDRADE | 06.001.096 | 2020 à 2024 | Imposto Predial Urbano | 31.177/2024 |
| LUCIANA DE OLIVEIRA MACHADO DOS SANTOS | 01.138.014 | 2020 à 2022 | Imposto Predial Urbano | 24.712/2024 |

| | | | | |
|--------------------------------|------------|-------------|------------------------|-------------|
| ALEX SINEZIO DA SILVA | 08.261.010 | 2022 á 2024 | Imposto Predial Urbano | 23.321/2024 |
| SONIA MARIA BERNARDES GONZALEZ | 09.067.025 | 2020 á 2024 | Imposto Predial Urbano | 23.430/2024 |
| ERIVAL RODRIGUES DE OLIVEIRA | 01.081.001 | 2024 | Imposto Predial Urbano | 43.768/2023 |
| VERA APARECIDA PEREIRA | 02.023.021 | 2020 e 2021 | Imposto Predial Urbano | 26.064/2024 |

SECRETARIA DE SAÚDE

Comunicado

Aos colaboradores da Organização Social João Marchesi que tiveram os contratos rescindidos, **favor comparecer na audiência presencial, dia 24/1/2025, às 9h na Vara do Trabalho** da Comarca de Caraguatatuba, para tratar da rescisão contratual, objeto da ação trabalhista nº 0012170-30.2024.5.15.0063.

Endereço: Av. Prisciliana de Castilho, 600 - Centro, Caraguatatuba - SP, 11660-330

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA - FUNDACC

EDITAL Nº 69/2024: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE BAILARINOS PARA COMPOR O CORPO DE BAILE MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO

A FUNDACC - Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba-, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010 e suas alterações e Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, através da Comissão de Seleção do Edital nº 69, de 6 de dezembro de 2024, nomeada pela Portaria nº 142, de 6 de dezembro de 2024, em atendimento ao item 10 deste edital, HOMOLOGA o presente PARA SELEÇÃO DE BAILARINOS PARA COMPOR O CORPO DE BAILE MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA, publicado no Diário Oficial do Município de Caraguatatuba nº 1.465 de 6/12/2024, e torna pública a CONVOCAÇÃO dos inscritos SELECIONADOS, abaixo relacionados, em atendimento ao item 11.1 e 11.3:

Obs.: De acordo com o item 11.4 do referido edital, os habilitados deverão enviar a documentação obrigatória para o e-mail reinaldo.junior@fundacc.sp.gov.br entre os dias 23 e 24 de janeiro de 2025 para análise.

HABILITADOS - SELECIONADOS

| INSCRITOS | NOTA FINAL | SITUAÇÃO |
|--------------------------------|------------|------------|
| Maira Naara da Silva Viana | 8,70 | Habilitado |
| Elisa Venâncio de Oliveira | 8,66 | Habilitado |
| Sophia de Paula Alves | 8,58 | Habilitado |
| Reginaldo Alves Pain Junior | 8,57 | Habilitado |
| Estevão Prado do Nascimento | 8,50 | Habilitado |
| Lia Martins de Freitas | 8,18 | Habilitado |
| Kaike Luiz Cunha Martins | 8,16 | Habilitado |
| Guilherme Venâncio de Carvalho | 8,12 | Habilitado |
| Francielle Peixinho Andrade | 8,02 | Habilitado |

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
Matricula 398
PRESIDENTE INTERINO

CONVOCAÇÃO Nº 1/2025 (Versão 1.24)

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC, através de seu Presidente Interino Sr. ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o Edital de Seleção Pública de Estagiários, CONVOCA os estagiários abaixo aprovados no Processo Seletivo - Edital Nº 1/2024, para no prazo de 5 (cinco) dias úteis improrrogáveis, contados da data da presente publicação, comparecer à Seção de Recursos Humanos, da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba, situada à Rua Santa Cruz, nº 396, Centro, Caraguatatuba – SP, nos horários das 09h00min às 11h30min e das 14h00min às 16h30min. a fim de tomar ciência da documentação necessária para a celebração do acordo de cooperação e termo de compromisso – sem vínculo empregatício. Não tendo sido registrada a presença de qualquer dos chamados, depois de decorrido o prazo fixado, será convocado o candidato seguinte da lista de classificação.

| CURSO ADMINISTRAÇÃO - PCD | | |
|--------------------------------------|----------------|--------|
| NOME: | CPF: | CLASS. |
| BRUNO DE ABREU CHAVES | 529.355.868-40 | 1 |
| CURSO ADMINISTRAÇÃO | | |
| NOME: | CPF: | CLASS. |
| LORENA ANDRADE PINOTTI DA SILVA | 506.922.538-31 | 1 |
| CURSO HISTÓRIA | | |
| NOME: | CPF: | CLASS. |
| ACÁCIA PEREIRA VEIGAS CAETANO | 420.240.208-10 | 1 |
| VINICIUS CARGERANI AZEVEDO | 434.193.578-00 | 2 |
| LIV ROBERTA ALVES BESSA | 222.411.618-70 | 3 |
| JULIANA SILVA DE ELIAS | 338.961.688-86 | 4 |
| CURSO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | | |
| NOME: | CPF: | CLASS. |
| JONATHAN CAMPOS MACHADO PEROBELI | 462.922.808-02 | 1 |
| NOME: | CPF: | CLASS. |
| FELIPE DE AVEIRO BENTO | 397.568.738-09 | 2 |
| NOME: | CPF: | CLASS. |
| LAIS SILVA DA GRAÇA | 446.810.698-09 | 3 |
| NOME: | CPF: | CLASS. |
| RENATA SILVA GRAÇA | 446.810.448-14 | 4 |
| NOME: | CPF: | CLASS. |
| ALICE CUSTÓDIO DE CARVALHO | 400.642.828-64 | 5 |
| NOME: | CPF: | CLASS. |
| LOHAINE VITÓRIA SANTIAGO DE OLIVEIRA | 523.884.668-14 | 6 |
| NOME: | CPF: | CLASS. |
| JADE BRUNO PERALTA CAÇÃO | 338.201.468-81 | 7 |

Caraguatatuba, 20 de janeiro de 2025.

Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba -
FUNDACC
ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Interino

CONCURSOS PÚBLICOS
E PROCESSOS SELETIVOS

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO R-Nº
01/2025

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal, estatutária e regimental, TORNA PÚBLICA a abertura de Concurso Público de provas para o provimento, em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário, dos seguintes

cargos técnico-administrativos: Ajudante de Serviços Gerais, Técnico de Laboratório Multidisciplinar, Analista de Sistema Sênior, Contador, Médico Veterinário, Orientador Educacional, e Programador Pleno, - **Campus Taubaté** e para o cargo de Técnico de Laboratório Multidisciplinar - **Campus Caraguatatuba** em caráter efetivo, sob o regime jurídico estatutário e previdenciário próprio, constantes da Lei Complementar nº 282/2012. **DA INSCRIÇÃO: Período de inscrições: de 22 de janeiro a 20 de fevereiro de 2025.** Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico www.avancasp.org.br e localizar a área destinada ao Concurso Público da UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - UNITAU, observando o seguinte: a) acessar o endereço eletrônico no período de inscrições; b) preencher o formulário de inscrição que será exibido e, em seguida, enviá-lo de acordo com as respectivas instruções; c) o envio do formulário de inscrição gerará automaticamente o *QR Code Pix* e/ou o boleto de pagamento do valor de inscrição, caso o candidato opte pelo pagamento através do boleto bancário, deverá ser impresso e pago em qualquer agência bancária, ou por meio eletrônico, sendo de inteira responsabilidade do candidato a impressão e guarda do cartão de confirmação de inscrição; d) a inscrição somente será efetivada após a confirmação do pagamento. As exigências mínimas, o número de vagas, as condições para provimento, o valor das inscrições, o cronograma das provas, e demais informações constam do Edital, que está sendo publicado na íntegra, nos dias 22, 23 e 24 de janeiro de 2025, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Taubaté, e divulgado pela internet nos sites: www.avancasp.org.br e www.unitau.br.

Taubaté, 21 de janeiro de 2025.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes
Reitora

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

Extrato Termo de Rescisão Unilateral Contrato nº 26/2022

Procedimento Licitatório: Convite nº 24/2022

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de alarmes e cercas elétricas da câmara municipal de Caraguatatuba, de acordo com as especificações constantes do Convite nº 24/2022, e seus anexos, que passam a fazer parte integrante deste instrumento.

Distratada: EDILSON CARDOSO GONÇALVES - CNPJ sob o n. 41.973.704/0001-28

Finalidade: Rescisão Unilateral ao Contrato nº 26/2022.

Fundamentação Legal: art. 78, XII c.c com o art. 79, I, da Lei Federal nº 8.666/93 em consonância com a Cláusula Quinta do termo aditivo.

Antonio Carlos da Silva Junior - Presidente da Câmara Municipal de Caraguatatuba/SP

Extrato Termo de Rescisão Unilateral Contrato nº 06/2021

Procedimento Licitatório: Convite Nº 04/2021.

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva no sistema de áudio da câmara municipal de Caraguatatuba, de acordo com as especificações constantes do convite nº 04/2021, e seus anexos, que passam a fazer parte integrante deste instrumento.

Distratada: ANTONIO EDUARDO AMANCIO SERAFINI ME – CNPJ Nº 11.412.274/0001-04.

Finalidade: rescisão unilateral ao contrato nº 06/2021.

Fundamentação Legal: art. 78, xii c.c com o art. 79, I, da lei federal nº 8.666/93 em consonância com a cláusula quinta do contrato nº 06/2021

Antonio Carlos da Silva Junior - presidente da câmara

municipal de Caraguatatuba/SP

Extrato Termo de Rescisão Unilateral Contrato nº 04/2021.

Procedimento Licitatório: Convite nº 02/2021

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica do sistema de monitoramento digital de imagens – CFTV da câmara municipal de Caraguatatuba, de acordo com as especificações constantes do Convite nº 02/2021, e seus anexos, que passam a fazer parte integrante deste instrumento.

Distratada: JOSE DEIVID LEITE 22644321875 - CNPJ sob o n. 32.750.632/0001-69

Finalidade: Rescisão Unilateral ao Contrato nº 04/2021.

Fundamentação Legal: art. 78, XII c.c com o art. 79, I, da Lei Federal nº 8.666/93 em consonância com a Cláusula Quinta do termo aditivo.

Antonio Carlos da Silva Junior - Presidente da Câmara Municipal de Caraguatatuba/SP

Extrato Termo de Rescisão Unilateral Contrato nº 05/2023.

Procedimento Licitatório: Pregão Presencial nº 006/2023.

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de clipping digital da mídia televisiva e radiofônica da câmara municipal de Caraguatatuba, de acordo com as especificações constantes do Pregão Presencial nº 006/2023, e seus anexos, que passam a fazer parte integrante deste instrumento.

Distratada: LINEAR COMUNICAÇÃO LTDA - CNPJ nº 10.947.243/0001-95.

Finalidade: Rescisão Unilateral ao Contrato nº 05/2023.

Fundamentação Legal: art. 78, XII c.c com o art. 79, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Antonio Carlos da Silva Junior - Presidente da Câmara Municipal de Caraguatatuba/SP

Extrato Termo de Rescisão Unilateral Contrato nº 04/2023.

Procedimento Licitatório: Pregão Presencial nº 05/2023.

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação de editais e outros procedimentos licitatórios em jornal de circulação regional da câmara municipal de Caraguatatuba, de acordo com as especificações constantes do Pregão Presencial nº 05/2023, e seus anexos, que passam a fazer parte integrante deste instrumento.

Distratada: F. LOPES PUBLICIDADE LTDA – CNPJ nº 05.702.124/0001-32

Finalidade: Rescisão Unilateral ao Contrato nº 04/2023.

Fundamentação Legal: art. 78, XII c.c com o art. 79, I, da Lei Federal nº 8.666/93 em consonância com a Cláusula Sexta do termo aditivo.

Antonio Carlos da Silva Junior - Presidente da Câmara Municipal de Caraguatatuba/SP



CARAGUATATUBA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO